



Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuárias
Programa de Pós-graduação em Ciência Animal

DELIBERAÇÃO UENF/CPGA Nº 002 DE 01 DE JULHO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO
GERAL DO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

A COMISSÃO COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL no uso da sua atribuição que lhe confere o Art. 15, II e III do Regimento Geral de Pós-graduação da Universidade Estadual do Norte Fluminense,

DELIBERA:

Art. 1º - A Comissão Coordenadora é constituída conforme especificado nos artigos do Capítulo IV do Regimento Geral da Pós-Graduação da UENF, cujos membros são escolhidos por seus respectivos pares.


Art. 2º – Os critérios para elegibilidade obedecem às normas estatutárias, regimentais e às adicionais desta resolução.

§ 1º - O Coordenador do Programa deve ser escolhido dentre os Professores de seu quadro permanente credenciados no Nível I pela CPPG.

§ 2º - A chefia de cada Laboratório mantenedor deverá convocar os professores orientadores credenciados naquela respectiva área de concentração para realizarem a escolha de seu representante junto à Coordenação, cujos candidatos deverão pertencer ao quadro permanente do Programa.

Art. 3º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua homologação pela CPPG, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 27 de julho de 2015.


Prof. Ricardo Augusto Mendonça Vieira
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal
ID 4148746-0